



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 081/2025/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Moralidade Pública.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

- A pedido do interessado e arquivado em secretaria, desligar o seguinte advogado, Dr. **GUILHERME HENRIQUE XUDRÉ DONCA - OAB/SC 71201** da **Comissão de Moralidade Pública** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 24 de abril de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC